

Edital N° 22 /2026

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto n° 1, do art° 16°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação N° 1/2017, de 26 de outubro,

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com os art°s 27° e 28° do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Proc°	Registo
38	9	MARIA FERNANDA CHAVES PEREIRA SILVA	04/06/2026	9h30m	5494	13244
18	9	JULIANA MARTINA ANDRADE	11/06/2026	9h30m	5495	13245
449	5	FRANCISCO XAVIER AUGÚSTIAS DA COSTA	17/06/2026	9h30m	5496	13246
399	4	JÚLIO CESALTINO TORDO MARÇAL	18/06/2026	9h30m	5497	13247
254	2	ALDA MARIA LARCHER MARQUES DE SOUSA GOMES	24/06/2026	9h30m	5504	13254
31	9	FERNANDO HENRIQUES NETO	25/06/2026	9h30m	5506	13256
271	7	ABÍLIO DOS SANTOS SÁ	26/06/2026	9h30m	5507	13257

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 20 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

